TL 4739

ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Assoc. de Est. da Fac. Ciências do Porto

CONCLUSÕES DA JORNADA DE REFLEXÃO SOBRE AS EEICÕES EM TIMOR-LESTE PREVISTAS PARA [redacted]. 1987.04.23

Parlamentares do PSD, do PS, do PRD e do CDS, reunidos no Porto, com representantes da AAC, da A.E.F.C.U.P, do grupo Paz e Justiça para Timor-Leste (da Comissão para os Direitos do Povo Maubere do Porto), do Movimento Cristão para a Paz, da UDT e da Fretilin, [redacted] em 30 de Março de 1987 no Centro de Formação de Jornalistas,

a) - denunciam a ilegalidade e a ilegitimidade das eleições que a Indonésia está, fraudulentamente, a organizar em Timor-Leste;

b) - denunciam o isolamento do território, e a proibição da entrada e livre circulação de observadores internacionais independentes, em qualquer altura, [redacted] em Timor-Leste;

c) - denunciam o prosseguimento da guerra de agressão, a ocupação e o genocídio físico

e cultural que a Indonésia está a praticar em Timor-Leste, com todo o seu cortejo de prisões psicológicas, prisões, maus tratos, desaparecimentos e massacres, que desde há mais de onze anos são o quotidiano da população timorense;

d) - saudam as iniciativas que, nos últimos meses a Presidência da República, o Governo, a Assembleia da República e os deputados portugueses ao Parlamento Europeu têm tomado, no sentido de defender o direito à autodeterminação do povo de Timor-Leste;

e) - apelam aos Órgãos de Soberania, nomeadamente ao Presidente da República, ao Governo e à Assembleia da República, no sentido de que, antes da realização das referidas eleições, as denunciem como ilegais, ilegítimas e fraudulentas, e um atentado ao direito internacional e à dignidade de Portugal enquanto potência administrante legalmente reconhecido como tal;

ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

(3)

Assoc. de Est. da Fac. Ciências do Porto

f) - apelam à Comunidade Internacional, e nomeadamente ao Parlamento Europeu, ao Conselho de Europa, à União Interparlamentar e a outras instâncias internacionais, no sentido de denunciarem a ilegitimidade e a fraude das eleições que a Indonésia está a organizar em Timor-Leste;

g) - apelam à Presidência da República, ao Governo e à Comunidade Internacional, no sentido de que se encontre, pela via negocial, sob os auspícios das Nações Unidas, e com a participação da Fretilin e da UDT como representantes do povo de Timor-Leste, uma solução justa e digna, que respeite o direito a uma genuina autodeterminação do território e preserve a paz e a estabilidade da região..

Porto, 30 de Março de 1987
Centro de Formação de Jornalistas

A.A.C

António Manuel Vilhena

Jorge [illegible]

(A.E.F.C.U.P.)

Paz e Justiça para Timor Leste